

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICIAL REG. JESUS RODRIGUES DA SILVA

matrícula
78.599

ficha
01

São Paulo, 11 de janeiro de 1993

IMÓVEL:- UMA CASA situada na rua Conselheiro Brotero nº 1.104, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, e seu respectivo terreno medindo 5,50m. de frente, por 29,00m. da frente aos fundos, - confrontando do lado direito, com Miguel Lanzone, do lado esquerdo, com Julio Xavier e nos fundos com Francisco Rodrigues de Barros.

CONTRIBUINTE:- 020.073.0029-1.

PROPRIETÁRIOS:- EDSON DE JESUS MATTOS, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com LEOSIRA NASCIMENTO RAMOS DE MATTOS, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Parajú nº 112.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 79.697, deste Cartório.

O Oficial:-



R. 1 em 11 de janeiro de 1993

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de novembro de 1.992 (lvº 2.273, fls.-203) do 1º Cartório de Notas desta Capital, EDSON JESUS MATTOS, também conhecido como EDSON DE JESUS MATTOS, comerciante, RG. nº 3.516.369-SSP/SP, e sua mulher LEOSIRA DO NASCIMENTO RAMOS MATTOS, do lar, RG. nº 5.541.986-SSP/SP, brasileiros, - casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 000.620.758-88, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Conselheiro Brotero nº 1.104, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$--Cr\$ 300.000.000,00, a JOÃO CARLOS LOPES, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.517.261-SSP/SP, casado no regime da comunhão -

"continua no verso"

matricula

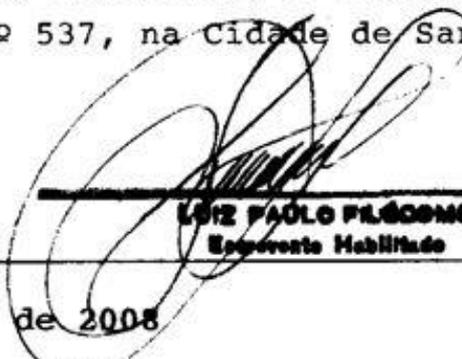
78.599

ficha

01
verso

de bens, antes da lei nº 6.515/77, com ROSEMARIE DE MELLO LOPES, brasileira, do lar, RG. nº 3.897.367-4-SSP/SP, inscritos no CPF. sob nº 031.265.288-72, residentes e domiciliados na - avenida Conselheiro Nêbias nº 537, na Cidade de Santos, neste Estado.

O Escrevente Autorizado:-



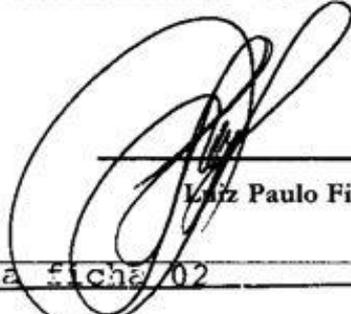
LUIZ PAULO FILÓCOMO
Escrevente Habilitado

Av. 2 em 28 de fevereiro de 2008

PENHORA

Pelo Mandado datado de 16 de maio de 2007, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de fevereiro de 2008, subscrito por Aluizio Guimarães Pimont, Escrevente-Chefe do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, expedido nos autos do Processo nº 581.220-8/02-6 de Execuções Fiscais Municipais movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra JOÃO CARLOS LOPES, casado com ROSEMARIE DE MELLO LOPES, já qualificado, consta que, a Dra. Ana Maria Brugin, M. Juíza de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, determinou a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-2.361,48 atualizado até 20/06/2002, e nomeado depositário Evanir Nascimento de Souza, brasileiro, auxiliar técnico administrativo, RG. nº 8.197.348-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 754.323.668-00, residente e domiciliado na rua Maria Paula nº 136.

O Escrevente Autorizado:-



Luiz Paulo Filócomo

continua na ficha 02

matrícula
78.599

ficha
02

São Paulo, 30 de outubro de 2009

Continuação da ficha 01

Av. 3 em 30 de outubro de 2009

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

Do Mandado datado de 23 de setembro de 2009, assinado pela Dra. Andréia Maura Bertoline Rezende de Lima, MM. Juíza de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 581.220-8/02-6 - Dívida Ativa 115.103/02) movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra JOÃO CARLOS LOPES, casado com ROSEMARIE DE MELLO LOPES, já qualificados, foi determinada a presente averbação para constar em complementação à averbação feita sob nº 2, retro, que o imóvel objeto desta matrícula FOI ARRESTADO naqueles autos, nos termos do Auto de Arresto, Avaliação e Depósito datado de 15/02/2008 (fls. 40 dos autos), e posteriormente CONVERTIDO o Arresto EM PENHORA, conforme despacho da aludida MM. Juíza de Direito, proferido em 01/06/2009 (fls. 44 dos autos).

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camilo Bettolozzi